

Anexo VIII – Certidões de Incidência de Legislação Municipal e Estadual de Patrimônio Cultural (CONDEPHAAT e CONPRESP)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05171 - 5157** - cadastrado no SQL nº **123.012.0002-6** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 11:30:41

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05203** - cadastrado no SQL nº **123.012.0017-4** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:25:31

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05181 - 5185** - cadastrado no SQL nº **123.012.0018-2** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:20:28

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05201** - cadastrado no SQL nº **123.012.0020-4** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:24:29

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05229** - cadastrado no SQL nº **123.012.0026-3** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:26:40

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO MARSON, 00098** - cadastrado no SQL nº **123.013.0001-2** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:41:16

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO MARSON, 00090** - cadastrado no SQL nº **123.013.0002-0** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:40:29

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO MARSON, 00076** - cadastrado no SQL nº **123.013.0003-9** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:39:33

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO MARSON, 00046** - cadastrado no SQL nº **123.013.0004-7** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:38:28

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO MARSON, 00036** - cadastrado no SQL nº **123.013.0005-5** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:37:44

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05249** - cadastrado no SQL nº **123.013.0006-3** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:27:50

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05257** - cadastrado no SQL nº **123.013.0007-1** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:29:13

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R OSIRIS MAGALHAES DE ALMEIDA, 00045** - cadastrado no SQL nº **123.013.0009-8** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:44:22

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO SANTORO, 00130** - cadastrado no SQL nº **123.013.0018-7** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:43:19

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R FRANCISCO SANTORO, 00124** - cadastrado no SQL nº **123.013.0019-5** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:42:30

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05269** - cadastrado no SQL nº **123.013.0039-1** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:31:21

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05279** - cadastrado no SQL nº **123.013.0040-3** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:32:22

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05311 - 5315** - cadastrado no SQL nº **123.013.0042-1** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:35:30

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05291** - cadastrado no SQL nº **123.013.0043-8** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:33:17

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **R OSIRIS MAGALHAES DE ALMEIDA, 99999 - ESQ AV F MORATO** - cadastrado no SQL nº **123.027.0064-2** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:45:09

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05119 - 23 27 31 33 35** - cadastrado no SQL nº **123.237.0007-2** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 11:29:20

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05051** - cadastrado no SQL nº **123.237.0155-9** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 11:27:48

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05913** - cadastrado no SQL nº **171.263.0026-2** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:51:49

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente sobre o imóvel localizado à/ao **AV PROF FRANCISCO MORATO, 05903 - JF YAZAMI** - cadastrado no SQL nº **171.263.0027-0** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que não incide legislação de preservação municipal e estadual do patrimônio cultural sobre o imóvel, estando, portanto, **ISENTO DE DELIBERAÇÃO** por parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRES) e do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), no Município, bem como do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), no Estado, até a presente data.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:48:51

Link

http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)

**CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL
DE PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Em resposta à sua consulta oficial sobre existência de legislação de preservação do patrimônio cultural incidente no imóvel localizado à/ao **R STA CRESCENCIA, 00323** - cadastrado no SQL nº **123.001.0010-9** do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que o mesmo se encontra em área sujeita às restrições relativas a tombamento, a dizer: **BEM TOMBADO(PARQUE CHACARA DO JOCKEY)**.

Isto posto, informamos que as intervenções desejadas para o lote em questão necessitam de aprovação prévia dos órgãos responsáveis pelo tombamento. Para mais informações, consulte a resolução de tombamento incidente em seu imóvel.

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta o órgão federal de preservação do patrimônio cultural (IPHAN), se necessário, além do atendimento das legislações urbanísticas vigentes na cidade de São Paulo.

Data e Hora

04/03/2024 09:46:46

Linkhttp://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Esse documento tem caráter informativo oficial da incidência municipal e estadual de legislação de preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo até a presente data. Para mais informações consulte:

[Portal do Conpresp](#) | [CIT](#) | [GeoSampa](#) | [Portal do Condephaat](#) | [IDE-SP](#) | [Portal do Iphan](#) | [Portaria Iphan nº 420/2010](#)
[Glossário e outras orientações](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 53/CONPRESP/2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **683ª Reunião Ordinária**, realizada em **12 de novembro de 2018**;

CONSIDERANDO que o Hipódromo no bairro de Cidade Jardim possuía relação estreita com a Chácara do Jockey, principalmente nas suas primeiras décadas de existência marcando a formação da região;

CONSIDERANDO que a implantação da Chácara do Jockey foi indutora da ocupação urbana da Vila Sonia, consolidada através de um processo de desenvolvimento do bairro a partir da década de 1950;

CONSIDERANDO o valor histórico e arquitetônico do conjunto de edificações que compõem a “Chácara do Jockey”, cujo objetivo era fomentar a prática do turfe;

CONSIDERANDO o valor afetivo e de referência à população dessa área de lazer e espaços livres que compõem a paisagem urbana;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2006-0.197.995-4;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR as **EDIFICAÇÕES** discriminadas como: **COCHEIRAS, ALOJAMENTO PARA CAVALARIÇOS, CASA DA ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIOS**, localizadas no **PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY**, situadas na Rua Santa Crescência nº 323, Bairro do Ferreira, na Subprefeitura do Butantã (Setor 123 – Quadra 001 – Lote 0010-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda) objeto da matrícula nº 164.212 do 18º Cartório de Registro de Imóveis, identificadas nos **MAPAS** anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Parágrafo Primeiro: A preservação das edificações tombadas recai sobre as características arquitetônicas das fachadas.

Parágrafo Segundo: No caso de alterações justificadas, deverão ser mantidos seus testemunhos.

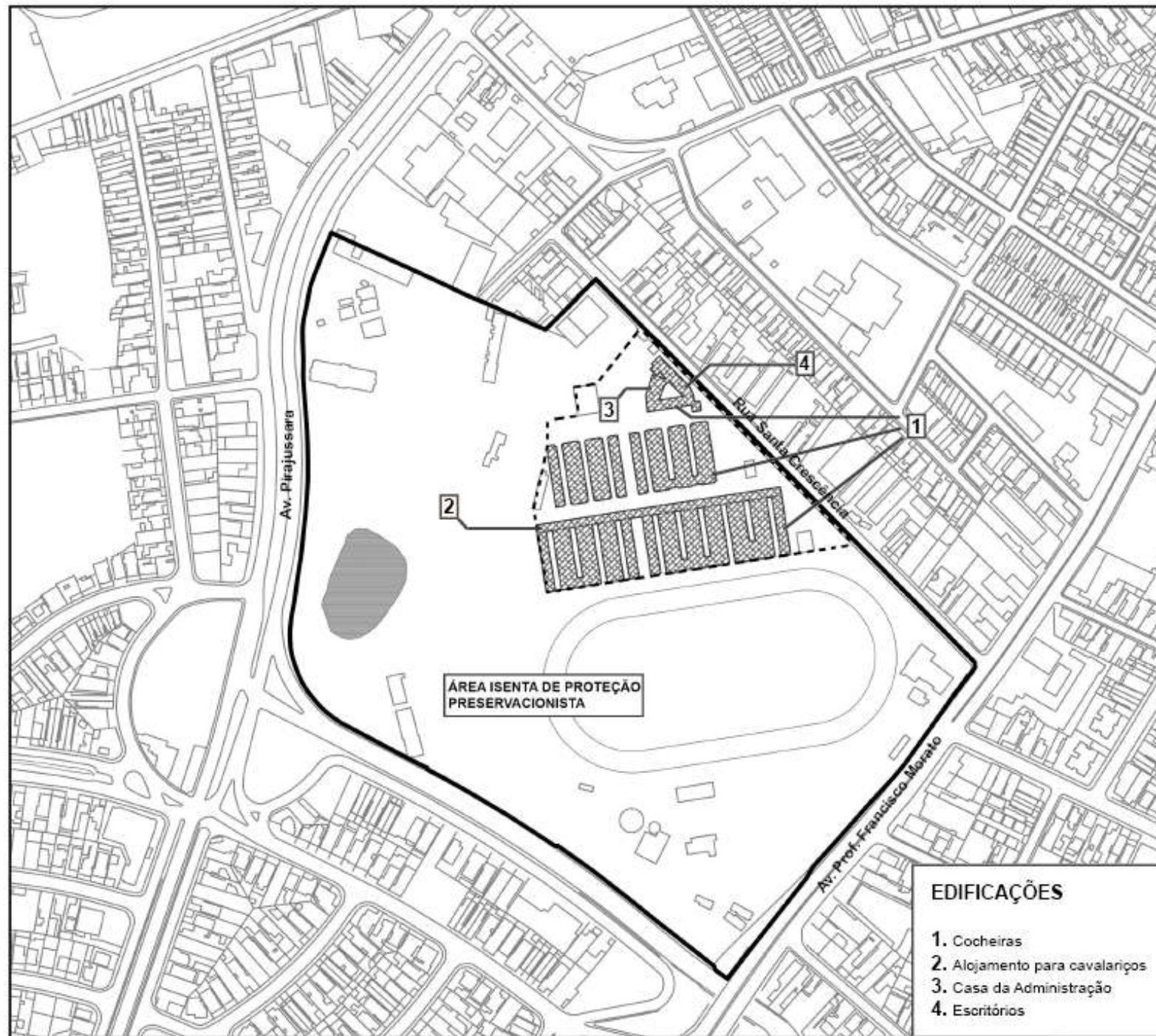
Parágrafo Terceiro: As intervenções futuras deverão estar em harmonia, e valorizar o bem, assim como ser compatíveis com a preservação das edificações e das áreas livres.

Artigo 2º - Fica estabelecido, como **ÁREA ENVOLTÓRIA**, o polígono formado pelo segmento de 222,10 metros situado na face voltada para a Rua Santa Crescência, que em sentido anti-horário deflete para a esquerda e em um ângulo de 83° segue por 51,16m, defletindo novamente para a esquerda em um ângulo de 137° na distância de 16,51m, defletindo sempre à esquerda em um ângulo reto na distância 21,02m, defletindo em um ângulo reto na distância de 23,25m, defletindo 99° na distância de 18,78m, defletindo 168° na distância de 46,62m., defletindo 158° na distância de 62,32m, defletindo em ângulo reto na distância de 226,47m, chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 24831.31 m², perímetro este que delimita o conjunto dos edifícios tombados, conforme mapas anexos.

Artigo 3º - Qualquer projeto ou intervenção nas edificações citadas no Artigo 1º, deverá ser previamente analisado e aprovado pelo DPH/CONPRESP.

Parágrafo Único - Ficam dispensadas de prévia análise e anuência do DPH/CONPRESP as intervenções nas demais construções e áreas livres do parque.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



LEGENDA

- Perímetro Parque Chácara do Jockey
- Área envoltória
- Edificações tombadas

DPH DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUPERVISÃO DE PRESERVAÇÃO
Coordenadoria de Identificação e Salvaguarda

RES. 53/CONPRES/2018

TOMBAMENTO EDIFICAÇÕES NA CHÁCARA JOCKEY

ESCALA: sem escala

DATA: NOV/2018

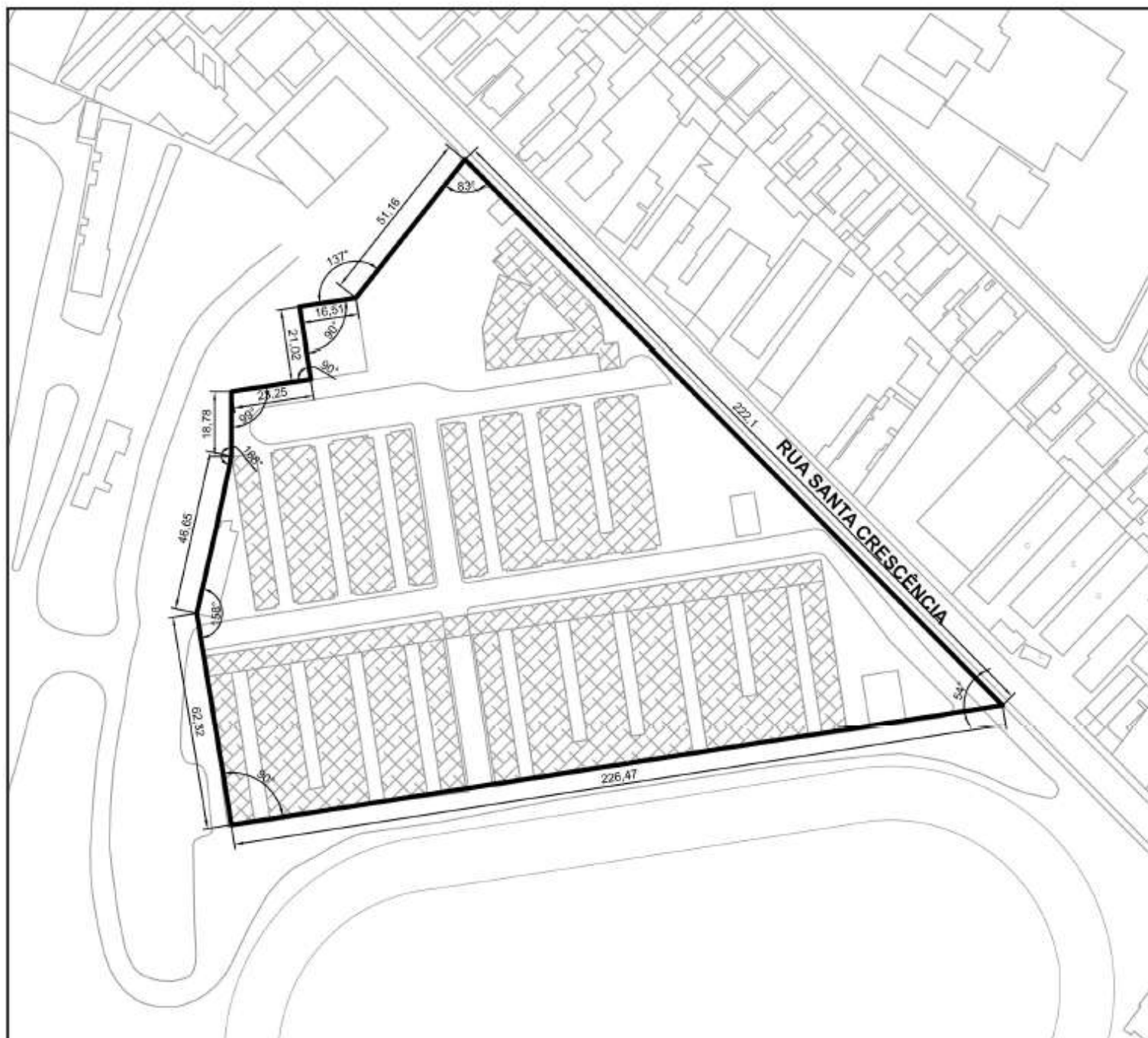
FOLHA
1/2

AUTORES:

Arq. Ana Winther
Estag. Camila Aquino

EDIFICAÇÕES

1. Cocheiras
2. Alojamento para cavaleiros
3. Casa da Administração
4. Escritórios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



LEGENDA

- Área envoltória
- Edificações tombadas

DPH DEPARTAMENTO
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
SUPERVISÃO DE PRESERVAÇÃO
Coordenadoria de Identificação e Salvaguarda

RES. 53/CONPRES/2018

TOMBAMENTO EDIFICAÇÕES NA CHÁCARA JOCKEY

ESCALA: sem escala
DATA: NOV/2018

FOLHA
2/2

AUTORES:

Arq. Ana Winther
Estag. Camila Aquino